



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 66/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Paschoal Gianneti Ventorim (PPS), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de uma creche no Bairro Aeroporto, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A Carta Constitucional de 88, em seu art. 211, § 2º, atribui ao Município o poder/dever de atuar prioritariamente no ensino infantil, ficando estabelecido que os atendimentos em pré-escolas ou creches possuem precedência na área educacional local, acolhendo crianças na faixa etária de zero a seis anos de idade em unidades educacionais voltadas para esse fim.

O Bairro Aeroporto se encontra em pleno desenvolvimento e crescimento na área urbana da sede do Município, com um avançado número de residências e famílias instaladas ao longo de sua extensão, cabendo assim ao poder público municipal prover os serviços essenciais de sua competência, objetivando garantir o bem estar geral de seus moradores e a contemplação de uma obra necessária destinada ao atendimento em creche.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Contudo, mesmo diante de tantos avanços conquistados e da evidente expansão demográfica do Bairro Aeroporto, os seus habitantes ainda não foram contemplados com a construção de uma creche para atendimento às crianças e famílias que ali residam, merecendo assim a devida atenção do poder público para que esse benefício seja também extensivo ao mencionado bairro.

Atualmente, para contarem com os serviços de atendimento em creches os moradores do Bairro Aeroporto devem se deslocar a outros bairros que possuam espaços disponibilizados e que recebam esse tipo de serviço para deixarem seus filhos durante certo período do dia, gerando custos e provocando transtornos inclusive para muitos trabalhadores, que, havendo a necessidade de se deslocarem previamente antes do trabalho, acabam se atrasando em seus afazeres e criando situações desagradáveis.

Não podemos esquecer ainda daqueles que, devido à ausência de recursos ou desprovidos de qualquer apoio, não conseguem nem encaminhar ou deixar seus filhos à outras unidades de creches para os atendimentos diários, trazendo preocupação e desencadeando problemas até para a própria formação ou crescimento saudável da criança.

Com a edificação de uma creche para atendimento às famílias do Bairro Aeroporto estaremos proporcionando condições de receberem esses serviços indispensáveis com menos transtornos e com certa dignidade, desconcentrando inclusive os atendimentos nas demais unidades, cuja obra pleiteada atenderá a uma demanda considerada de moradores que reivindicam constantemente esse benefício.

Dessa forma, indico na forma da presente com o intuito de colaborar para a promoção de políticas públicas com maior eficiência e de acordo com a demanda e o interesse público, objetivando assim a edificação de uma creche para atendimento aos moradores do Bairro Aeroporto, de grande relevância para os moradores e tamanho interesse público.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

PASCHOAL GIANETTI VENTORIM

Vereador

rav